



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 675, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 1786/2024;

Considerando o Contrato de Rateio assinado entre o Município de Pato Bragado e o **CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná**, datado de 11 de agosto de 2022

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Servidora **Susane Paludo Martins**, matrícula funcional n.º 94420/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Rateio assinado entre o Município de Pato Bragado e o **CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná**, datado de 11 de agosto de 2022, nos termos da lei Municipal n.º 1786/2022.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 10/12/24 FL. 3232
Visto 